

# **Regulamento do 10º Circuito Anapolino de Corrida de Rua – 2019**

## **DA DENOMINAÇÃO E DA PROMOÇÃO**

**Art. 1º** - Este regulamento é o conjunto de normas que regem a competição denominada 10º Circuito Anapolino de Corrida de Rua, a ser realizado ao longo do ano de 2019.

**Art. 2º** - O 10º Circuito Anapolino de Corrida de Rua é realizado pela Secretaria Municipal de Esportes, uma entidade da Prefeitura de Anápolis – Planejamento e Ação, com o apoio da Ala 2 de Anápolis, CMTT (Companhia Municipal de Trânsito e Transportes), Corpo de Bombeiro, Polícia Militar, Tiro de Guerra, GPA (Grupo de Proteção Ambiental) e todas as etapas do circuito serão homologadas pela Federação Goiana de Atletismo (FGat). O 10º Circuito Anapolino de Corrida de Rua é homologado também como campeonato goiano de 5 km.

## **CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS**

**Art. 3º** - O 10º Circuito Anapolino de Corrida de Rua têm por finalidade: Encontrar em cada dirigente esportivo e em cada atleta o verdadeiro esportista, colaborador para o êxito da atividade, igualmente preocupado em alcançar os objetivos de entendimento humano, de convivência fraterna e harmonia por meio do esporte.

**Art. 4º** - O 10º Circuito Anapolino de Corrida de Rua reger-se-á pelas disposições do presente Regulamento e supletivamente pela legislação desportiva vigente.

**§ Único** – A Secretaria Municipal de Esportes poderá caso necessário, basear-se no Código Brasileiro de Justiça e Disciplina Desportiva – CBJDD – para fundamentar as suas decisões concernentes à competição.

## **CAPÍTULO III Faixas Etárias**

**Art. 5º** - O 10º Circuito Anapolino de Corrida de Rua será realizado nas seguintes Faixas Etárias:

Corrida de 05 km – masculino e feminino individual e equipes, para comunidade.

## FAIXAS ETÁRIAS

MASCULINO E FEMININO
A. 09 e 10 anos nascidos em 2009 e 2010
B. 11 e 12 anos nascidos em 2007 e 2008
C. 13 e 14 anos nascidos em 2005 e 2006
D. 15 a 19 anos nascidos entre 2004 – 2000
E. 20 a 29 anos nascidos entre 1990 – 1999
F. 30 a 39 anos nascidos entre 1980 – 1989
G. 40 a 49 anos nascidos entre 1970 – 1979
H. 50 a 54 anos nascidos entre 1965 – 1969
I. 55 a 59 anos nascidos entre 1960 – 1964
J. 60 a 64 anos nascidos entre 1955 – 1959
K. 65 a 69 anos nascidos entre 1950– 1954
L. 70 a 79 anos nascidos entre 1940 – 1949
M. 80 anos e acima nascidos em 1939 e antes

### Capítulo IV Do Cronograma

**Art. 6º - O 10º CIRCUITO ANAPOLINO DE CORRIDA DE RUA, obedecerá o cronograma abaixo discriminado, podendo a prova pode ser adiada ou cancelada, em casos fortuitos ou de força maior.**

## Cronograma do 10º Circuito Anapolino de Corrida de Rua – 2019

Etapa	Data	Local	Período de Inscrição	Horário
1ª	27 de abril	Ginásio Internacional Newton de Faria (Noturna)	01 de abril a 21 de abril	19:30
2ª	<b>26 de maio</b>	Jundiaí	29 de abril a 19 de maio	08h00
3ª	<b>30 de junho</b>	Cross Country – Ala 2 (Base Aérea)	27 de maio a 23 de junho	08h00
4ª	<b>18 de agosto</b>	Vila Jaiara	22 de julho a 11 de agosto	08h00
5ª	<b>29 de setembro</b>	Calixtópolis/Vivian Parque	26 de agosto a 22 de setembro	08h00
6ª	<b>20 de outubro</b>	Bairro São João – Avenida Brasil Sul	De 30 de outubro a 13 de outubro	08h00
7ª	<b>10 de novembro</b>	JK Nova Capital – Parque JK	21 de outubro a 03 de novembro	08h00
8ª	<b>14 de dezembro</b>	Ginásio Internacional Newton de Faria ( Noturna)	11 de novembro a 08 de dezembro	20:00

## **CRONOGRAMA**

### **CAPÍTULO V DOS PARTICIPANTES**

**Art. 7º-** Os participantes do 10º Circuito Anapolino de Corrida de Rua é vedado a participação de atletas menores de 09 anos de idade.

**§ Único – É de inteira responsabilidade dos pais ou responsáveis a participação do atleta menor de 18 anos.**

### **CAPÍTULO VI DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 8º -** A participação do atleta será realizada através de inscrição on-line no site:[\*\*WWW.TICKETRUN.COM.BR/\*\*](http://WWW.TICKETRUN.COM.BR/)

§1: O atleta que efetuou sua inscrição através do site supracitado terá de imprimir a mesma, sendo esse o único documento que atesta sua inscrição que deverá ser apresentada no ato da retirada do material de prova e o Kit SGJA a serem contemplados.

§2: O Material de Prova somente poderá ser retirado pelo atleta inscrito mediante apresentação do protocolo de inscrição e um documento de identificação com foto na forma original;

§3: A retirada do Material de Prova poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim, cópia de um documento de identificação com foto do participante ou original, comprovante de inscrição e 1Kg de alimento não perecível, exceto farinhas em geral e sal.

**§4:** serão aceitas fotos digitalizadas on-line, como carteira de identidade, CNH, Documentos de conselhos reconhecidos em território nacional e passaportes.

**§5:** As inscrições serão encerradas automaticamente às 23:59 horas do último dia previsto para o término das mesmas.

**§6:** O atleta ao **EFETUAR** sua inscrição, declara-se **conhecedor** de todas as cláusulas desse REGULAMENTO e que **concorda** plenamente com as mesmas.

**Art. 9º -** A inscrição no 10º Circuito Anapolino de Corrida de Rua é pessoal e intransferível, não podendo ser substituída por outra, em qualquer situação, sob pena de desclassificação.

**§ Único – O participante em nenhuma hipótese poderá passar o seu número de peito e/ou chip para outro atleta.**

**Art. 10º -** Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no site de inscrição.

**§ Único –** Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

**Art. 11º-** No ato da retirada do chip o atleta deverá entregar um quilo (1 KG) de alimento não perecível, EXCETO farinhas em geral e sal.

**§ Único** – No ato da inscrição, o atleta assinala opção apresentada no site [WWW.TICKETRUN.COM.BR/](http://WWW.TICKETRUN.COM.BR/) aceitando e concordando com todos os termos desse regulamento, que assume total responsabilidade por sua participação no evento e assina Termo de Responsabilidade no final do Regulamento.

## **CAPÍTULO VII DAS CONDIÇÕES FÍSICAS DO PARTICIPANTE**

**Art. 12º** - O atleta participante do 10º Circuito Anapolino de Corrida de Rua assume a responsabilidade pelos dados fornecidos e aceita integralmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

**Art. 13º**- Todos os atletas participantes, por conta própria, deverão se submeter a uma rigorosa avaliação médica para a realização da prova, pois, a organização não se responsabilizará pela saúde dos atletas, nem disponibilizará nenhum tipo de exame médico prévio

**Art. 14º** - O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho, bem como, fazer juízo de valor, por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

**Art. 15º** - Haverá, para emergências, o serviço de Corpo de Bombeiros e segurança da prova, que será garantida pelos órgãos competentes.

**Art. 16º** - Serão colocados à disposição dos participantes: sanitários e guarda-volumes nas proximidades do local onde se dará a largada/chegada da prova.

**Art. 17º** - A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, havendo, contudo, um serviço de bombeiros para remoção e atendimento emergencial dos atletas.

**Art. 18º** - O atleta ou seu (sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento, eximindo, nesta hipótese, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até o atendimento médico.

**Art. 19º** - No Km 2,5 da prova, haverá 01 (um) posto de hidratação com água em recipientes plásticos destinados aos participantes, conforme orientação da Federação Goiana de Atletismo.

**Art. 20º** - A Comissão Organizadora da prova e os órgãos que regem a modalidade se reservam ao direito de realizar exame antidoping nos participantes da corrida, de acordo com as regras do Comitê Olímpico Brasileiro.

## **CAPÍTULO VIII DA DIVULGAÇÃO E DOS DIREITOS AUTORAIS**

**Art. 21º** - O atleta que se inscrever e/ou participar da corrida, aceitando incondicionalmente e, concorda em ter sua imagem divulgada por meio de fotos, filmes, rádio, jornais escritos e televisivos, revistas, internet, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação, em qualquer tempo/data.

**Art. 22º** - Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a Secretaria Municipal de Esportes.

**Art. 23º** - A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova têm os direitos reservados à Prefeitura de Anápolis/SEMES.

**§ Único** – Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização prévia da Secretaria Municipal de Esportes.

## CAPÍTULO IX DAS PREMIAÇÕES

**Art. 24º** - As premiações serão feitas conforme Edital:

PREMIAÇÃO POR FAIXA	
Masculino	Feminino
1º - Medalha + R\$ 100,00	1º - Medalha + R\$ 100,00
2º - Medalha + R\$ 80,00	2º - Medalha + R\$ 80,00
3º - Medalha + R\$ 70,00	3º - Medalha + R\$ 70,00

PREMIAÇÃO GERAL	
Masculino	Feminino
1º - Troféu + R\$ 650,00	1º - Troféu + R\$ 650,00
2º - Troféu + R\$ 550,00	2º - Troféu + R\$ 550,00
3º - Troféu + R\$ 450,00	3º - Troféu + R\$ 450,00

PREMIAÇÃO PARA EQUIPE COM O MAIOR NÚMERO DE ATLETAS QUE CRUZAREM A LINHA DE CHEGADA	PREMIAÇÃO EQUIPE MAIS RÁPIDA
1º - Troféu 2º - Troféu 3º - Troféu	EQUIPE DE NO MÍNIMO 10 ATLETAS 1º - Troféu + R\$ 450,00 2º - Troféu + R\$ 350,00 3º - Troféu + R\$ 250,00

**§ 1:** Serão premiados com medalha de participação todos os atletas devidamente inscritos, e que tenham completado a prova.

## CAPÍTULO X DO SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E DO CHIP

**Art. 25º** - Será utilizado o sistema de cronometragem *transponder* (chip).

**Art. 26º** - O uso do chip é obrigatório, o qual será fixado no cadarço do tênis, na posição vertical (conforme instruções no próprio chip) acarretando na desclassificação do atleta, na hipótese de ausência do mesmo, por qualquer motivo, nas condições ora estabelecidas.

**Art. 27º** - A utilização do chip é de responsabilidade única e exclusiva do atleta, assim como as consequências de sua má utilização.

**Art. 28º** - A utilização inadequada do chip acarretará na não marcação do tempo do atleta, isentando a Comissão Organizadora, empresa de cronometragem e a FGAT – Federação Goiana de Atletismo – na divulgação dos resultados.

**Art. 29º** - O chip será de responsabilidade do atleta, bem como, a sua correta utilização, conforme orientação no Artigo 26º desse Regulamento.

**§Único** – O **CHIP** é de uso **exclusivo** do atleta, não podendo ser transferido sob hipótese nenhuma a outro (s). O atleta que for flagrado usando **2 (dois) chips ou mais**, será convidado a se retirar da prova, seu tempo não será computado, assim como também não será computado o tempo do chip que estava indevidamente portando, podendo com isso sofrer outras penalidades de acordo com o entendimento da Comissão Organizadora da competição. Caso o Atleta participante de qualquer equipe a mesma poderá sofrer penalidade.

**Art. 30º** - O atleta que por má utilização do chip sofrer algum prejuízo quanto à cronometragem do seu tempo, isenta a equipe de cronometragem de qualquer responsabilidade.

## CAPÍTULO XI DA ENTREGA DO MATERIAL DE PROVA

**Art. 31º - O material de prova** (chip e número de peito e kits) serão retirados na Secretaria Municipal de Esportes, nos dias e horários na forma abaixo discriminada:

**PROVAS DIURNAS:**

- 5ª Feira – Equipes – das 09h00 as 17h00 (somente para equipes)
- 6ª Feira – Individual – das 09h00 as 17h00 (para equipes e avulsos)
- Sábado – Individual – das 09h00 às 17h00 (somente avulsos)

**PROVAS NOTURNAS:**

- 5ª Feira – Equipes – das 09h00 as 17h00 (somente para equipes)
- 6ª Feira – Individual – das 09h00 as 17h00 (para equipes e avulsos)
- Sábado – Individual – das 09h00 às 14h00 (somente avulsos)

**§1º:** A retirada de chips dos participantes de qualquer equipe somente poderá ser feita por uma pessoa (responsável pela equipe) este obrigatoriamente deverá entregar os alimentos de todos os participantes e levar os chips e números de peito de todos os atletas de sua equipe após assinar um termo de responsabilidade.

**§2º:** o kit alusivo a etapa somente poderá ser retirado pelo atleta mediante a documento oficial com foto e comprovante de inscrição impresso não será aceitos fotos digitalizados.

**§3º:** As inscrições por **equipes**, somente serão retiradas por seus responsáveis legais, na 5ª e 6ª feira que antecede a corrida, das 09h00 às 17h00 e **NÃO** serão entregues de forma **AVULSAS**, sob hipótese nenhuma.

## CAPÍTULO XII

### INSTRUÇÕES E REGRAS PARA A CORRIDA

**Art. 32º** - Os atletas deverão estar no local de largada com, no mínimo, uma hora de antecedência – (às 7h para etapas diurnas e 18h30min para as etapas noturnas).

**Art. 33º - LARGADA EM ONDAS:** A seleção dos atletas para largada em ondas será de acordo com ritmo/tempo (da última corrida em que participou) informado por cada atleta no momento da inscrição.

**§1:** A ficha de inscrição contará com dois campos obrigatórios para que seja efetuada a informação do **TEMPO** e outro campo obrigatório para que seja informado qual a **ÚLTIMA PROVA OFICIAL** que o atleta obteve esse tempo.

**§2:** A informação do ritmo/tempo será de inteira responsabilidade do atleta, caso seja comprovada má fé, (**a averiguação será realizada por AMOSTRAGENS, no caso do Circuito Anapolino de Corrida de Rua**)

**§3:** As informações no campo obrigatório da **ÚLTIMA PROVA OFICIAL**, poderão ser **averiguadas através de pesquisa no site da corrida informada.**

**§4:** Constatada a fraude o atleta será desclassificado, ou até mesmo sofrer outras punições, de acordo com o entendimento da Comissão Organizadora do 10º Circuito Anapolino de Corrida de Rua.

**§5:** Para quem **não** sabe o seu ritmo/tempo, ou nunca participou de nenhuma prova, o tempo à informar no campo obrigatório do ultimo tempo será **00"00**.

**§6:** O número de ondas para largada será determinado pelo número de inscritos.

**§7:** Os pelotões serão divididos, pelo seguinte critério: Ritmo/tempo do atleta e com números de cores diferentes.

A inserção de atleta no pelotão de elite será homologado pela Federação Goiana de Atletismo.

**Art. 34º** - O número de peito deve ser usado de forma visível (a frente do peito), sem rasuras ou alterações, durante toda a realização da prova, sob pena de desclassificação.

**Art. 35º** - Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A Comissão Organizadora não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os atletas terão a informação das ruas que integram o percurso da corrida com antecedência através do site das inscrições, da prefeitura e redes sociais da prefeitura.

**Art. 36º** - A participação do atleta na prova é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros, caracterizando *pacing*, exceto o deficiente visual total; bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico, sem a prévia autorização por escrito da C.O. da prova.

**Art. 37º** - O acompanhamento dos atletas por treinadores/assessoria/amigos, etc. com bicicleta, motocicleta ou outros meios de transporte resultará na desclassificação dos participantes.

**§1:** É **proibido** pular grades para entrar na pista no momento da **LARGADA/CHEGADA** e **VOLTAR** no funil, especialmente ao término da corrida (para fotos, abraços, congratulações, etc.), ocasionando transtorno a equipe de cronometragem/coordenadores da prova e obstruindo a passagem dos demais atletas. Sob pena de desclassificação.

**§2:** O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação da atleta;

**§3: POR QUESTÕES DE SEGURANÇA DOS PARTICIPANTES, NÃO SERÁ PERMITIDO** a condução de animais (de pequeno, médio e grande porte) por atletas durante a prova no percurso, largada e chegada, nem no colo e nem conduzido por coleiras e similares, mesmo que o animal esteja de focinheira.

**§4: POR QUESTÕES DE SEGURANÇA DOS PARTICIPANTES, NÃO SERÁ PERMITIDO** a participação de crianças menores de 09 anos em carrinhos de bebês e similares ou mesmo sendo conduzidas pelos PAIS e ou responsáveis. Caso haja resistência por parte dos mesmos em quebrar a regra, os Pais e/ou responsáveis não poderão participar da prova com a criança menor de 09 anos.

**Art. 38º** - Caso haja desclassificação dos primeiros colocados, serão premiados aqueles com os melhores tempos, sucessivamente.

**Art. 39º** - O tempo de duração de prova será de 01(uma) hora e, esgotado esse tempo a equipe organizadora está isenta de todo e qualquer acontecimento no percurso da prova.

**§1:** Exatamente 10 (dez) minutos após a largada, a mesma será encerrada e nenhum atleta será autorizado a acessar o funil para efetuar largada. Qualquer atleta que largar fora do prazo estipulado (não passando pelo pórtico de largada) não terá nenhum respaldo da organização da prova.

**§2:** Por determinação de Regra da IAAF o único tempo considerado, individualmente, para efeito da classificação oficial do atleta na prova, será o decorrido entre o sinal de largada e o passamento pelo mesmo da linha de chegada (chamado de tempo bruto), sendo o tempo “líquido” (do momento em que cruza a linha de largada até o momento em que cruza a linha de chegada) somente utilizado para efeito de classificação por faixas etárias e categorias.

**§3:** Não é permitido pular as grades em nenhum momento da corrida, sob pena de desclassificação.

**§4:** Não é permitido se beneficiar de atalhos no percurso, sendo obrigatória a passagem pelo tapete de checagem em ponto estratégico da prova. Sob pena de desclassificação.

**Art. 40º** - O atleta deverá observar o percurso, não sendo permitido nenhum meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem.

**Art. 41º** - O atleta será automaticamente desclassificado nas seguintes hipóteses:

- a) empurrar, esbarrar ou, por qualquer meio, prejudicar outro atleta, de modo a impedir ou dificultar a sua progressão na Corrida;
- b) deixar o percurso correto da prova.

**Art. 42º** - Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos, cumprirem todos os termos deste regulamento e que utilizarem o chip/transponder de forma correta, terá seu resultado divulgado.

**Art. 43º** - É considerada “equipe” aquele conjunto de pessoas que no momento da inscrição assinalaram o nome da referida equipe, sendo que, para concorrerem às premiações por equipe, deverão totalizar no mínimo dez atletas inscritos regularmente.

**§ Único:** Fica definido que o critério de resultados da competição entre equipes será o seguinte:

**Observação:** homologados pela ( FGat) toda Arbitragem.

**Art. 44 °** - Maior equipe caracteriza maior equipe os atletas que estiverem inscritos do mesmo modo com mesmo nome e cruzarem a linha de chegada com registro de tempo na largada e chegada.

<u>Posição</u>	<u>Pontuação</u>
<u>1°</u>	<u>1</u>
<u>2°</u>	<u>2</u>
<u>3°</u>	<u>3</u>
<u>4°</u>	<u>4</u>
<u>5°</u>	<u>5</u>
<u>6°</u>	<u>6</u>
<u>7°</u>	<u>7</u>

A equipe que tiver a MENOR pontuação (conta-se os dez melhores colocados) será a equipe vencedora e segunda e terceira colocada sucessivamente (menor pontuação para a maior).

### CAPÍTULO XIII

#### Montagem de Tendas de Assessorias/Treinadores/Academias e apoiadores

**Art. 45º** Caso haja necessidade de exposição de tendas no local da largada, os interessados deverão enviar e-mail para [corrida@anapolis.go.gov.br](mailto:corrida@anapolis.go.gov.br) ou oficio solicitando autorização do espaço para as mesmas, com antecedência de até 72 horas antes da largada.

**§ 1:** As autorizações serão entregues no ato da retirada do material de prova.

**§ 2:** As montagens das tendas devem proceder da seguinte forma:

- A. Para as etapas Diurnas: As montagens deverão ser realizadas até às 6h20, e após esse horário não mais será permitida a entrada das tendas.
- B. Para as etapas Noturnas: As instalações deverão ser realizadas até às 15h00 e após esse horário não mais será permitida a entrada das tendas.

**§3:** Poderá a ORGANIZAÇÃO indicar os locais para montagem de tendas de assessorias/treinadores de acordo com a disponibilidade de espaço na área da arena do evento, desde que não interfira no bom andamento da prova.

**§4:** Em caso de necessidade técnica ou exigências públicas, a ORGANIZAÇÃO poderá solicitar o remanejamento das tendas.

**§5:** A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas é única e exclusiva das assessorias, treinadores, empresas ou clubes de corridas, eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade.

**§6:** Caso haja patrocínio conflitante com os patrocinadores do evento, poderá a ORGANIZAÇÃO solicitar que as assessorias/treinadores/academias e apoiadores retirem sua(s) tenda(s) ou que a marca seja coberta. Persistindo a exposição da marca conflitante, será considerado como patrocínio do evento, sendo cobrado o valor equivalente ao recebido dos patrocinadores.

**§7:** Os atletas, Assessorias/Academias/Treinadores e apoiadores poderão utilizar uniformes/vestuários para divulgação dos seus patrocinadores, produtos, exceto quando se de mensagem/propaganda política ou imoral. As

propagandas deverão ser somente com nome do patrocinador, não podendo conter o cargo. Ex: deputados, vereadores, prefeito, etc.

**§8:** Conforme § 3 deste artigo, observando horários para as etapas DIURNAS e NOTURNAS.

**§9:** Só serão permitidas tendas, Blimps, inflamáveis e similares, que possuírem LOGOMARCA predominante da EQUIPE em questão.

**§10:** A montagem da tenda só será PERMITIDA mediante a apresentação do documento (**AUTORIZAÇÃO** que foi previamente solicitada) à Comissão Organizadora. Esta autorização deverá ser apresentada a um dos membros da C.O. no dia da prova em horário aqui estabelecido (até às 06h00 para etapas diurnas e até às 15h00 para etapas noturnas)

**§11:** A autorização acima mencionada, será entregue no ato da retirada do material de prova.

**Art. 46º** Os Atletas filiados a FGAT ou a qualquer outra federação vinculada a CBAT, deverão obrigatoriamente contabilizar pontos para equipe a qual estejam filiados não podendo pontuar para outra equipe.

**§ 1:** Os participantes não poderão estar com as suas carteiras de atleta fora do prazo de validade

**§ 2:** Atletas não federados poderão participar desta competição normalmente, desde que em equipes não federadas.

**Art. 47º** - As 03 (três) primeiras colocações geral das categorias masculina e feminina serão definidas pela ordem de chegada e as categorias de faixa serão definidas por ordem de menor tempo de execução. homologados pela ( FGat) com seus árbitros presentes.

**Art. 48º** - O atleta ou equipe que não comparecer à cerimônia de premiação deverá em até 02(dois) dias úteis, procurar a Secretaria de Esportes (Av. Senador Jose Lourenço Dias, S/N, Centro) para receber sua respectiva premiação. Caso o atleta não compareça dentro do prazo estabelecido, perderá o direito à sua premiação tanto o valor em dinheiro, quanto à medalha.

**Art. 49º** - Os resultados oficiais da prova serão informados no site oficial da corrida e o site da prefeitura no prazo de 48 horas após o término do evento, exceto para as corridas noturnas aos sábados, o prazo para divulgação será de 72 horas.

**§ Único:** Após a homologação dos resultados ao término da prova, o atleta terá até 30 (trinta) minutos para fazer sua contestação por escrito, caso seja necessário.

## **CAPÍTULO XIV**

### **SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA.**

**Art. 50º** - A Comissão Organizadora da Corrida, visando à segurança e à integridade dos atletas, poderá, a seu critério, determinar a suspensão da prova, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior ou caso fortuito, independentemente de prévia justificativa.

**Art. 51º** - A prova só será adiada ou cancelada em casos fortuitos ou de força maior.

**Art. 52º** - Na hipótese de adiamento da prova e a consequente divulgação de nova data, poderá ser aberto um novo período de inscrições.

**§ Único:** No caso de transferência de local do percurso, o aviso será no mesmo site das inscrições e no site da prefeitura.

## **CAPÍTULO XV** **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 53º** - A Secretaria Municipal de Esportes não se responsabiliza por qualquer acidente que possa ocorrer com atletas ou terceiros durante a realização do evento.

**Art. 54º** - A Secretaria Municipal de Esportes não responde por descontos em salário de atletas, decorrentes de sua participação nas competições.

**Art. 55º** - O atleta, no ato da sua inscrição, declara que conhece, concorda expressamente e se compromete a respeitar as regras deste Regulamento e da Coordenação Técnica do evento.

**Art. 56º - Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela Coordenação Técnica, ouvidos os interessados, quando necessário.**

**Art. 57º** - O atleta declara estar ciente da prova a que se inscreve, bem como estar em bom estado de saúde e capacidade atlética, apto a participar do evento, isentando a Secretaria Municipal de Esportes e a Prefeitura Municipal de Anápolis de qualquer responsabilidade quanto à eventuais problemas de saúde apresentados pelo mesmo.

**Art. 58º** - Ao participar da competição, o atleta cede gratuitamente os seus direitos de uso de imagem, renunciando ao recebimento de qualquer renda decorrente dos mesmos, podendo ser publicada em qualquer meio de comunicação.

**Art. 59º** - A Comissão Organizadora não se responsabilizará pelos conteúdos dos volumes entregues, nem pelo extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação do evento.

**Art. 60º** - O guarda-volumes será desativado uma hora após o término da prova e os pertences que permanecerem neste local serão recolhidos pela Comissão Organizadora onde, os itens esquecidos só poderão ser retirados na terça-feira posterior à corrida, na Secretaria de Esportes, situada na Av. Sen. José Lourenço Dias S/N (Ginásio Internacional Newton de Faria), mediante a documentos.

**Art. 61º** - Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora (SEMES), bem como da Prefeitura Municipal de Anápolis, dos patrocinadores e apoiadores de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

**Art. 62º** - A Comissão Organizadora reserva-se ao direito de incluir na prova atletas ou equipes especialmente convidadas.

**Art. 63º** - Todas as dúvidas, solicitações, informações e sugestões deverão ser encaminhadas para o [corrida@anapolis.go.gov.br](mailto:corrida@anapolis.go.gov.br) para que seja registrada e respondida.

## Comissão Organizadora

### 10º Circuito Anapolino de Corrida de Rua

#### **RANKING DO 10º CIRCUITO ANAPOLINO DE CORRIDA DE RUA 2019**

#### **REGULAMENTO**

#### **DOS OBJETIVOS**

Art 1º - O Ranking do 10º Circuito Anapolino de Corrida de rua tem como objetivo precípua a difusão dessa forma de manifestação atlética e premiar os melhores atletas participantes do Circuito.

#### **DAS PROVAS**

Art 2º - O Ranking do 10º Circuito Anapolino de Corrida de rua será integrado pelas provas (etapas) relacionadas no REGULAMENTO do 10º CIRCUITO ANAPOLINO DE CORRIDA DE RUA, com organização da Secretaria Municipal de Esportes de Anápolis e supervisionado pela Federação Goiana de Atletismo.

Parágrafo único - As etapas que compõem o Ranking do 10º Circuito Anapolino de Corrida de Rua constantes deste artigo, podem ser excluídas, substituídas ou sofrer mudança de data e local, a critério da Secretaria Municipal de Esportes de Anápolis, visando a segurança e integridade dos atletas/participantes e será divulgado no site da Prefeitura de Anápolis ([WWW.ANAPOLIS.GO.GOV.BR](http://WWW.ANAPOLIS.GO.GOV.BR)). E no site das inscrições da corrida.

#### **CRONOGRAMA**

Etapa	Data	Local	Período de Inscrição	Horário
1ª	27 de abril	Ginásio Internacional Newton de Faria (Noturna)	01 de abril a 21 de abril	19:30
2ª	<b>26 de maio</b>	Jundiaí	29 de abril a 19 de maio	08h00
3ª	<b>30 de junho</b>	Cross Country – Ala 2 (Base Aérea)	27 de maio a 23 de junho	08h00
4ª	<b>18 de agosto</b>	Vila Jaiara	22 de julho a 11 de agosto	08h00

<b>5ª</b>	<b>29 de setembro</b>	Calixtópolis/Vivian Parque	26 de agosto a 22 de setembro	08h00
<b>6ª</b>	<b>20 de outubro</b>	Bairro São João – Avenida Brasil Sul	De 30 de outubro a 13 de outubro	08h00
<b>7ª</b>	<b>10 de novembro</b>	JK Nova Capital – Parque JK	21 de outubro a 03 de novembro	08h00
<b>8ª</b>	<b>14 de dezembro</b>	Ginásio Internacional Newton de Faria ( Noturna)	11 de novembro a 08 de dezembro	20:00

O 10º CIRCUITO ANAPOLINO DE CORRIDA DE RUA, obedecerá o cronograma abaixo discriminado, podendo ser a prova adiada ou cancelada, em casos fortuitos ou de força maior.

### DOS ATLETAS

Art 3º - Contarão pontos para o Ranking do 10º Circuito Anapolino de Corrida de rua os atletas que se classificarem até o décimo lugar nas provas acima indicadas.

### DA CLASSIFICAÇÃO

Art 4º - Aos dez primeiros colocados de cada prova dentro de cada faixa, serão atribuídos pontos em conformidade com a tabela abaixo:

1º lugar - 30 pontos	6º lugar - 16 pontos
2º lugar - 26 pontos	7º lugar - 15 pontos
3º lugar - 22 pontos	8º lugar - 14 pontos
4º lugar - 20 pontos	9º lugar - 13 pontos
5º lugar - 18 pontos	10º lugar -12 pontos

**Art 5º** - Ao término da 8ª Etapa, serão conhecidos e premiados com troféus os 1º, 2º e 3º colocados (GERAL) masculino e feminino, assim proclamados os campeões do Ranking do 10º Circuito Anapolino de Corrida de Rua de 2019.

**§ 1:** Os campeões nas FAIXAS ETÁRIAS – Masculino e Feminino, receberão suas premiações em troféus, no 2º dia útil do término da 8ª Etapa, na Secretaria Municipal de Esportes, no Ginásio Internacional Newton de Faria.

**§ 2:** No caso de empate na contagem final de pontos, será considerado o vencedor o atleta que obteve o maior número de primeiros lugares. Permanecendo o empate, o que obteve o maior número de segundos lugares, e assim sucessivamente.

**Art 6º** - Somente constarão da pontuação final do Ranking do 10º Circuito Anapolino de Corrida de rua os atletas que tenham participado em, no mínimo, **06 (Seis) provas** constantes da relação do Art. 2º.

#### DA PREMIAÇÃO

**Art 7º** - Os três primeiros colocados na classificação geral (masculino e feminino) do Ranking do 10º Circuito Anapolino de Corrida de Rua receberão um troféu cada.

**Art 8º** - O primeiro colocado na classificação final em cada faixa (masculino e feminino) do Ranking do 10º Circuito Anapolino de Corrida de Rua receberá um troféu cada.

**Art 9º** - Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento Técnico da equipe organizadora da Secretaria Municipal de Esportes de Anápolis.

## TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, “identificado no cadastramento da inscrição”, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que: Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 5km do **10º CIRCUITO ANAPOLINO DE CORRIDA DE RUA**. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que **incluem** possibilidade de invalidez e morte), isentando A Secretaria Municipal de Esportes/Prefeitura de Anápolis, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores de **TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE** por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega do **MATERIAL DE PROVA**, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento e que aceito o regulamento do evento, bem como a respeitar as áreas da organização destinadas à mesma, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também em locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a Secretaria Municipal de Esportes/Prefeitura de Anápolis, organizadores, mídia e patrocinadores. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação no **10º CIRCUITO ANAPOLINO DE CORRIDA DE RUA**.

**Assinatura** \_\_\_\_\_

**RG:** \_\_\_\_\_

**INSC. Nº** \_\_\_\_\_